



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 006/2017/DG - Manaus, 16 de janeiro de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 129/2016-ACS e Ofício nº 002/2017/ACS, da Assessoria de Comunicação, datados de 26.12.2016 e 13.1.2017 - DP 363/2016, respectivamente;

Considerando o despacho do Diretor- Geral às pág. 5, do DP 5363/2016;

CONSIDERANDO o disposto no **Contrato Administrativo Nº. 13/2016/TRT11/DLC.SC, da MA-1.378/2015**, tendo como objeto a prestação de serviços nas atividades de web design e design gráfico, firmado com a Empresa MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. ME;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata de Registro de Preços nº 39/2016-TRT11, da MA-359/2016**, que tem como objeto a prestação de serviço de sonorização de eventos , com fornecimento e montagem de equipamentos necessários, tais como mesa de som, microfones com e sem fio e caixas de som de alta performance, firmado com a empresa R. A COMUNICAÇÕES LTDA - ME;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata de Registro de Preços nº 42/2016-TRT11, da MA-692/2016**, que tem como objeto a prestação de serviço de serviços fotográficos laboratoriais, digitais e de cobertura fotográfica de eventos institucionais, firmado com a empresa R. M KOYNOV - EPP -ME;

CONSIDERANDO o disposto nas Atas de Registro de Preços nº 37/TRT11, que tem como objeto a prestação de serviços de gráfica rápida, para confecção de cartazes, folders, revistas, backdrops, informativos institucionais e banners, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RAPHAELA LTDA e Ata de Registro de Preços nº 38/2016-TRT11, objeto a prestação de serviços de gráfica rápida, para confecção de cartazes, folders, revistas, backdrops, informativos institucionais e banners, firmado com a empresa X PRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, ambas **da MA-47/2016,**

RESOLVE

I - DESIGNAR as servidores (as) **SUZIE LABIN DE OLIVEIRA MACIEL**, Analista Judiciário - **Judiciária** - Diretora da Assessoria de Comunicação, Classe- C- Padrão- NS- C13- Função -(CJ-02), (**Gestora**), **GEVANO SORIANO DE MELLO ANTONACCIO**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Marketing e Publicidade, Classe "C", Padrão NI-C13, FC 05 (**Gestor substituto**), **MARTHA ARRUDA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Classe "A", Padrão NI-A02, FC 05 (**Fiscal**) e **ANDRÉIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas, Classe "A", Padrão NI-Ao3, FC 05 (**Fiscal substituta**), para atuarem no feito acima citado nas MAs. 1.378/2015, 359/2016, 692/2016, 47/2016, em cumprimento ao disposto nos Arts. 66 e 67, e §§ 1º e 2º c/c art.31 da Lei nº 8.666/93 e IN nº 02/2008,

II - TORNAR sem efeito as Portarias 291/2016-DG, 305/2016-DG, 225/2016-DG e 57/2016-DG.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ÁTILA FONSECA MACIEL
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região